



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Pedido de vistoria urgente em unidade escolar com risco estrutural.

Considerando que é dever do poder público zelar pela segurança e integridade física de alunos, professores e demais servidores da rede municipal de ensino;

Considerando que na Escola Municipal Leonor Pinto Thomáz, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 390, Centro, foram identificadas rachaduras significativas em paredes da unidade escolar;

Considerando que a estrutura da referida escola apresenta risco iminente de desabamento, o que causa grande preocupação à comunidade escolar;

Considerando que situações como essa exigem ação imediata por parte do setor competente, a fim de evitar acidentes e garantir um ambiente seguro para todos;

Considerando ainda que a vistoria técnica é o primeiro passo para avaliar a real situação da estrutura e adotar medidas corretivas adequadas;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizada com urgência uma visita técnica do órgão responsável à Escola Municipal Leonor Pinto Thomáz, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 390, Centro, a fim de avaliar as condições estruturais e adotar as providências necessárias para garantir a segurança da unidade escolar.

S/S., 04 de Julho de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000390039003490735003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
com o identificador 33003000390039003490735003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 08/07/2025 13:57

Checksum: **9CD123415C3816DD23919CB4EAB452CCBEE4D01E727D5ED8DE841DEF9D7D0BF8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.